



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/3431-1399.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.545.217/0001-75, situada na Praça Augusto Alves, 01 na cidade de **GUIRATINGA/MT**, neste ato representada pelo (a) seu Presidente Vereador **Ari Ferreira Bonilha**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 306639 **SSP/MT** e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 090.749.531-15, e do outro lado, designada **CONTRATADA**, a **EMPRESA GRÁFICA FOLHA DE GUIRATINGA - J.C Madureira Rodrigues**, com sede à Av. Bahia, 232 - centro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.544.178/0001-91, inscrição estadual nº 13090935-1, representada neste ato pelo **procurador JAIRO DIONIZIO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº - SSP/MT e CPF/MF sob o nº 016.742.891 -89, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 21, nº 524, no Bairro do Areião, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições abaixo avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Em consonância com a Cláusula Quarta e Quinta, do contrato originário nº **003/2021**, por meio deste Termo Aditivo dar-se a prorrogação de sua vigência para o período de **16/04/2023 a 15/04/2024**, com aplicação do reajuste para reposição inflacionária de 4,361090%, INPC/IBGE, totalizando doravante o valor mensal de R\$ 2.609,03 (dois mil e seiscentos e nove reais e três centavos), totalizando o valor anual R\$ 31.308,36 (trinta e um mil e trezentos e oito reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único - Fica revogada a Cláusula Sexta do contrato nº. 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os pagamentos deste aditamento contratual serão pagos com recursos próprios da **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na mesma rubrica orçamentária do contrato Original, no orçamento para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 camaraggamt@hotmail.com
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone (66) 3431-1399 Ouvidoria:(66) 3431-2587
CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guiratinga - MT, 13 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Ari Ferreira Bonilha
PRESIDENTE

EMPRESA GRAFICA FOLHA DE GUIRATINGA MT
JAIRO DIONIZIO DE ARAÚJO
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: